



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

RESOLUÇÃO Nº 658/2025

Dispõe sobre a concessão de abono aos servidores públicos inativos e aos pensionistas do Poder Legislativo Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido abono aos servidores públicos inativos e aos pensionistas do Poder Legislativo Municipal, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cujo pagamento será realizado no corrente ano, em data a ser determinada pelo Presidente da Câmara Municipal de Piraí/RJ.

Art. 2º. O abono ora concedido é eventual, de natureza indenizatória, não tendo vinculação aos benefícios e prestações previdenciárias e sem qualquer repercussão de outra natureza.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Piraí, 17 de novembro de 2025.


Moacir Gonçalves da Rocha Junior
-Presidente-

Projeto de Resolução nº 09/2025 – Mesa Diretora